

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DENTRO DO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 26/2024 - CAPES

Encontra-se aberto o edital para seleção de candidatos a **1 bolsa de doutorado-sanduíche** dentro do âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, Edital Nº 26/2024, para o período de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2025**. O período de inscrição será de **28 de outubro a 27 de novembro de 2024**. A seleção será realizada entre os dias **3 e 5 de dezembro de 2024**. A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do dia **10 de dezembro de 2024**.

Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos pdf, separados, para o e-mail: edital@biof.ufrj.br.

O texto do edital, os anexos e demais orientações estão disponíveis em: Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) — CAPES (HYPERLINK "<http://www.gov.br/www.gov.br>). HYPERLINK "<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>"<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

Para a única bolsa de Doutorado-Sanduíche, com duração de quatro (4) a nove (9) meses, poderão se candidatar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), que apresentem os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
2. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
4. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
6. ter obtido aprovação na defesa de projeto de tese;
6. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf) e Anexo III (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391761_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
7. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
8. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
9. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

10. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).
2. Plano de pesquisa a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil em médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
 - Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
3. Currículo Lattes atualizado do aluno proponente;
4. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
5. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/setembro /2024 a 28/fevereiro/2025) conforme modelo constante no Anexo V [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391765_Anexo_V_MODELO_DA_DECLARACAO_DO_COORIENTADOR_NO_EXTERIOR.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391765_Anexo_V_MODELO_DA_DECLARACAO_DO_COORIENTADOR_NO_EXTERIOR.pdf))
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II ([chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf));
7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III ([chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391761_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391761_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf));
8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

9. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
10. Ata de defesa do projeto de tese em que conste a aprovação e comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
11. Histórico Escolar.

OBS: Referente ao item 6 e 7, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (chrome-extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf)

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para a candidatura;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior, levando em consideração a pertinência do plano de trabalho com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Avaliação do *Curriculum Vitae* do pesquisador no exterior;
- Na seleção poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital	28 de outubro a 27 de novembro de 2024	Pelo e-mail edital@biof.ufrj.br .
Homologação das inscrições	29 de novembro de 2024	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Seleção dos candidatos	3 a 5 de dezembro de 2024	Sala de Aula do Bloco G - 1ª andar
Divulgação do resultado preliminar	6 de dezembro de 2024	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento de recursos	9 de dezembro de 2024	Pelo e-mail edital@biof.ufrj.br .
Divulgação e homologação dos resultados finais	A partir de 10 de dezembro de 2024	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Início da bolsa	setembro e outubro de 2025	Na instituição de destino



Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou com as Coordenadoras do Programa Print junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), Adriane Todeschini e Ana Carolina de Oliveira.

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003
Ilha do Fundão, Cidade Universitária.
CEP 21941-902
Telefone: 21 3938-6516
E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

PROF^a ADRIANE REGINA TODESCHINI
COORDENADORA